

Portaria 307.

Eu, Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de
Joazeira, usando das atribuições
que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Conceder a senhorita Jo-
sephina Bacarica, professora
efetiva do Curso de Admissão,
desta Prefeitura, trinta (30)
dias de licença nos termos
do art. 168 do Decreto-Lei n.º ---
13030 de 28-10-1942, a partir
desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Joazeira, 23 de abril de

1962.

Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, aos 23
de abril de 1962.

Maurício Mattar
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".